



LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

UMA CASA RESIDENCIAL CONSTRUÍDA DE MATERIAL PISO DE CERÂMICA E TIJOLOS.

DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ÁREA TOTAL EDIFICADA DE 176M² (CENTO E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS).

ÁREA EDIFICADA DO IMÓVEL

- 01 - POÇO EM BOM ESTADO
- 02 - TELHAS DE BARRO COMUM
- 03 - PISO NA CERÂMICA
- 04 – NOVE SALAS
- 05 - DOIS BANHEIROS
- 06 - UMA ÁREA
- 07 - ONZE PORTAS DE MADEIRA
- 08 - UMA PORTA DE FERRO
- 09 – DOIS PORTÕES DE FERRO
- 10 – UMA COZINHA
- 11 - CINCO JANELA COLONIAL
- 12- FORRO NO PVC
- 13- UM TANQUE DE CIMENTO 3 BACIAS
- 14- ENEGIA BIFASICA

RIO MARIA 30 JANEIRO DE 2023



CONTINUAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESCRIÇÃO DO TERRENO:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, DESTACA UMA ÁREA DE TERRA URBANA", CONSTITUÍDA PELO LOTE N° 13, DA QUADRA N.º 19, NÚMERO 1091 SITUADA NO SETOR JARDIM MARINGÁ, NESTA CIDADE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, COM A ÁREA TOTAL DE 450,00M² (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS),

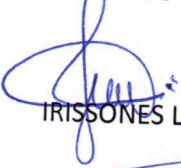
FRENTE, COM A RUA 09; LADO DIREITO, COM OS LOTES 03 E 04; LADO ESQUERDO, COM O LOTE 14; FUNDOS. COM O LOTE 09, MEDINDO 15,00 M (QUINZE METROS), DE FRENTE POR IGUAL MEDIDAS DE FUNDOS, POR 30,00 M (TRINTA METROS), NAS LATERAIS ESQUERDAS E DIREITAS.

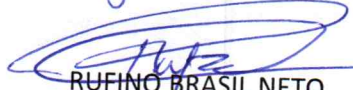
VALE RESSALTAR QUE O IMÍVEL ACIMA FOI AVALIADO EM R\$ 390.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

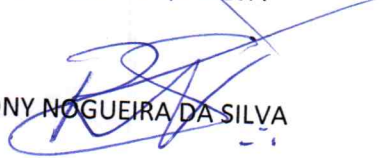
ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:


IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA


RUFINO BRASIL NETO


JOAS FERREIRA DA SILVA


RONY NOGUEIRA DA SILVA

RIO MARIA 30 JANEIRO DE 2023



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.080 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Constitui a comissão de avaliação de bens Imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens do Município de Rio Maria-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, (Atos privativo do Prefeito Municipal), da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

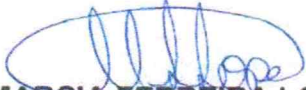
Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Imóveis do Município de Rio Maria - PA, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

Art. 2º - A Comissão será composta por 05 (cinco) servidores, sendo 01 (um) Presidente e 04 (quatro) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a seguir:

Presidente	ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE	RG n.º 724877-5 / PA	CPF n.º 025.666.822-16
Membro	IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA	RG n.º 480.905-5 / PA	CPF n.º 745.455.072-04
Membro	JOAS FERREIRA BATISTA	RG n.º 172686 – 5/PA	CPF n.º 151.880.942-15
Membro	RONY NOGUEIRA DA SILVA	RG n.º 546.653-6 / PA	CPF n.º 531.537.402-59
Membro	RUFINO BRASIL NETO	RG n.º 163.099-6 / PC	CPF n.º 244.439.131-49

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e vinte dois.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 10/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 8F15AE5E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011